

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1360 de 07/05/2000

LEI Nº 5579/99
de 28 de dezembro de 1.999

Denomina a rua 07, do bairro Habitacional Nosso Teto, de Aline Mara Barbosa da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

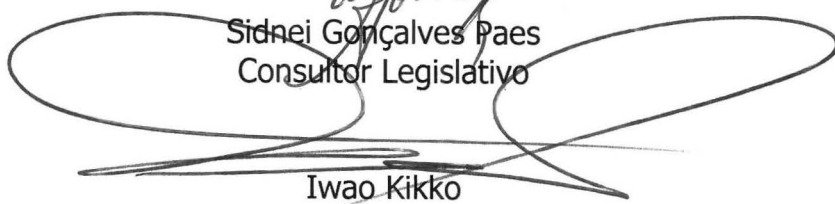
Art. 1º . Fica a rua 07, do bairro Habitacional Nosso Teto, denominada de Aline Mara Barbosa da Silva.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

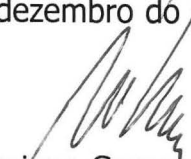
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de dezembro de 1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 280/99 - de autoria da vereadora Dulce Rita)